



**REQUERIMENTO** Número / ( .<sup>a</sup>)  
 **PERGUNTA** Número / ( .<sup>a</sup>)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

**Considerando que:**

- No dia 23 de fevereiro de 2017, os deputados abaixo-assinado enviaram ao senhor ministro da Educação uma pergunta sobre a Escola Secundária Aurélia de Sousa, no Porto.

- De acordo com o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, terminou já o prazo de 30 dias fixado como limite para resposta.

- A Escola Secundária Aurélia de Sousa, situada no centro do Porto e em funcionamento desde os anos 50 do século passado, é um das mais procuradas da cidade, sendo frequentada por cerca de mil alunos.

- Batizada em homenagem à pintora portuense Aurélia de Sousa, a escola - que integra a Associação das Escolas Associadas da UNESCO, uma rede mundial de 7900 estabelecimentos de 176 países e da qual fazem parte 50 escolas portuguesas - tem-se destacado nos rankings nacionais.

- Inserida numa zona envelhecida da cidade, a Escola Secundária Aurélia de Sousa tem falta de funcionários, situação agravada com a redução do horário semanal trabalho de 40 para 35 horas. Esta redução teria de ser compensada com mais seis funcionários que, apesar de requisitados, não foram disponibilizados.

- A falta de funcionários torna-se ainda mais preocupante quando há baixas pontuais (à data da última reunião de pais estavam três funcionários, mais a coordenadora da cantina, de baixa). Os serviços funcionam apenas devido à boa vontade e disponibilidade dos funcionários, por vezes abdicando das suas horas de almoço e de descanso.

- A Escola Secundária Aurélia de Sousa tem também um problema orçamental. É-lhe atribuído cada vez menos dinheiro e o material com que a escola foi dotada tem tempo de vida curto. O orçamento mal chega para as despesas elementares – água, luz, comunicações, gás – pelo que a renovação de material se faz de forma lenta.

- Foram feitas algumas intervenções por parte dos representantes, com resposta por parte da Direção, nomeadamente:

- Os encarregados de educação de uma turma adquiriram, por conta própria, uma lâmpada de projetor, mas a mesma ainda não tinha sido colocadas por questões de contabilidade;
- Não há dinheiro para colocar as cadernetas à venda, mas é possível justificar as faltas por e-mail.

- Por outro lado, o tempo de espera na cantina é muito grande e as alternativas perto da escola são caras e de má qualidade, pelo que os alunos têm dificuldade em almoçar em tempo útil.

- Cerca de 400 alunos são diariamente servidos por duas pessoas, uma das quais tem de verificar as senhas.

- Os deputados abaixo-assinados vêm, deste modo, submeter novamente as questões anteriormente colocadas na pergunta n.º 3380/XIII-2.<sup>a</sup>, aguardando resposta no prazo fixado pela lei.

**Assim:**

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao senhor Ministro da Educação, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

**1. Tem o Ministério da Educação conhecimento da situação vivida na Escola Secundária Aurélia de Sousa, no Porto? Se sim, desde quando e que medidas já tomou, ou pensa tomar?**

**2. Vão ser recrutados mais funcionários? Se sim, quando e para que serviços?**

**3. Vai dotar a escola de meios financeiros que lhe permitam fazer face às despesas do dia-a-dia, nomeadamente substituição de materiais e/ou objetos degradados?**

Palácio de São Bento, quarta-feira, 29 de Março de 2017

Deputado(a)s

PEDRO MOTA SOARES(CDS-PP)

CECÍLIA MEIRELES(CDS-PP)

ÁLVARO CASTELO BRANCO(CDS-PP)

ANA RITA BESSA(CDS-PP)

ILDA ARAÚJO NOVO(CDS-PP)